ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E SESSENTA E UM

Aos Nove Dias do Mês de Outubro de Um Mil Novecentos e Noventa,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco MOreira Vidal,secretariada pelos vereadores:Cesar A.Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores : Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato L Afonso e Osvaldo Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Balancete da Câmara Municipal da Lapa,ref. ao mês de Setembro /90 e Ofício da Câmara Junior da Lapa,sclicitando do sr. Presidente a elaboração de uma mensagem para ser transmitida aos convencionais em Chapecó.

Livre a palavra sobre o expediente como ninguém quiz fazer uso da mesma,foi o expediente deferido pelos sr. presidente ficando à disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 31/90-Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 32/90-Que autoriza o Poder Executivo a adquirir áreas de terras para posterior alienação em lotes à pessoa de baixa renda.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/90 Que referenda Convênio celebrado entre este Municipio e o Conselho de Engenharia,Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/90- Que referenda Convênio celebrado entre este Municipio e o Ministério da Educação.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 33/90- Que autoriza o Poder Executivo a participar do Programa de Moradias Populares para Concretização de Conjunto Residencial.

Livre a palavra para discussão,fez uso o vereador Cesar disse que vários projetos de doação já passaram por esta Casa desde que faz parte deste legislativo.Agora projeto tão amarrado como este nunca viu.Este projeto está perfeitamente amarrado num todo.É um projeto de interesse público,porque é patente a falta de moradia em nossa cidade.Se o Poder Executivo não fizer este tipo de programa cada vez mais haverá pessoas sem moradia.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto sub-

metido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia passou-se às explicações pessoais, como ninguém quiz fazer uso da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos vereadores e os convocou para a sessão do dia 15 de Outubro/90, hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 33/90-Que autoriza o Poder Executivo a participar do Programa de Moradias Populares para Concretização de Conjunto Residencial e dá outras providências.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 13/90-Que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Agua Azul.

Para constar, eu, Maria Lúcia Kuss, lavrei a presenta ata que após lida e aprovada será por todos assinada.